COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Parecer n.º 3, de 2018.

Ao projeto de Lei n.º 105, de 2018

Ementa: Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.706, de 20/03/2017 (Código de Postura do Município).

Proponente do Projeto de Lei: Alécio Espinola

Relator: Vereador Policial Madril/PMB.

RECEBIDO EM 12/9/2018 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.º 105, de 2018, que tem como objetivo acrescentar dispositivo a Lei Municipal nº 6.706, de 20/03/2017.

Em sua justificativa, o autor afirma que a proposta legislativa tem a finalidade de coibir as festas denominadas como "cervejadas", no sentido de que a Administração Pública possa ter um maior controle, aplicando medidas que impeçam que os jovens e adolescentes consumam bebidas alcoólicas em nenhum tipo de controle ou fiscalização.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do Projeto de Lei em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 105, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 11 de setembro de 2018.

Policial Madril
Vereador/PMB

Roberto Parra
Vereador/PMDB

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL